



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD NA
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS EM PROJETOS ARQUITETÔNICOS**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria de Administração o Documento de Formalização da Demanda – DFD para a contratação de uma empresa especializada na execução de serviços de georreferenciamento com certificação junto ao INCRA, destinados ao Perímetro do Assentamento Guararema 202,24 hectares; Desmembramento dos 20 lotes contidos no assentamento; Desmembramento das reservas legais do mesmo; Requerimentos de averbações em cartório; Assessoria técnica nas averbações do Georreferenciamento do perímetro e dos lotes em cartórios; Cadastro ambiental rurais dos 20 lotes após as escrituras serem emitidas pelo cartório no município de Mogeiro-PB, conforme preconiza a Lei 14.133/21. A contratação é essencial para atender às necessidades de regularização fundiária, garantir a precisão nos limites dos lotes e das áreas de Reserva Legal, e promover a conformidade com as normativas técnicas e ambientais.

Este serviço de georreferenciamento é crucial para assegurar a legalidade e a segurança jurídica dos assentados, além de possibilitar a gestão eficiente dos recursos territoriais. A certificação junto ao INCRA validará o processo e garantirá que o município esteja em conformidade com as exigências legais, promovendo a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico local. Assim, a contratação visa não apenas a precisão técnica, mas também a eficiência na execução e o cumprimento das responsabilidades legais, assegurando a qualidade e a legitimidade dos serviços prestados.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Responsável(is) pela formalização da demanda:

LENILSON DE ANDRADE ALVES

Matrícula:

2023002592

E-mail:

inframogei@uol.com.br

Telefone/Ramal:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO



Rua José Silveira, nº 106, Centro, Mogeiro/PB

CEP: 58.375-000



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 1.1.1. A contratação dos serviços de georreferenciamento com certificação junto ao INCRA para o Perímetro do Assentamento Guararema 202,24 hectares; Desmembramento dos 20 lotes contidos no assentamento; Desmembramento das reservas legais do mesmo; Requerimentos de averbações em cartório; Assessoria técnica nas averbações do Georreferenciamento do perímetro e dos lotes em cartórios; Cadastro ambiental rurais dos 20 lotes após as escrituras serem emitidas pelo cartório, no município de Mogeiro-PB, é essencial para atender às exigências legais e técnicas impostas pela legislação fundiária brasileira, em particular a Lei nº 10.267/2001 e suas regulamentações. Esse serviço visa a delimitação precisa dos 20 lotes do assentamento, o que é fundamental para a regularização fundiária e a sustentabilidade ambiental.
- 1.1.2. Do ponto de vista estratégico, a aquisição desses serviços contribui diretamente para o planejamento territorial e o desenvolvimento sustentável do município. A execução desse projeto permitirá a regularização dos lotes, garantindo a segurança jurídica dos assentados e possibilitando o acesso a políticas públicas, como financiamentos e programas de incentivo à produção agrícola. Além disso, o georreferenciamento é uma etapa obrigatória para a certificação junto ao INCRA, sem a qual o município fica impedido de avançar em processos de regularização fundiária.
- 1.1.3. A contratação está alinhada ao planejamento estratégico de Mogeiro, que prioriza a modernização da gestão territorial e o uso eficiente dos recursos naturais. O investimento estimado de R\$ 30.000,00 para a execução dos serviços é justificado pela necessidade de garantir a conformidade com as normas técnicas e legais, além de promover a eficiência na administração das áreas de assentamento, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

2. JUSTIFICAÇÃO DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação de uma empresa especializada em projetos arquitetônicos é justificada pela necessidade de modernização e aprimoramento das edificações e espaços públicos do município de Mogeiro. Esta ação está alinhada com os objetivos do Planejamento Estratégico da Administração Municipal, que visa proporcionar melhorias significativas na infraestrutura urbana, promovendo a qualidade de vida dos cidadãos.
- 2.2. Atualmente, a Secretaria de Infraestrutura enfrenta desafios na elaboração de projetos arquitetônicos de alta qualidade devido à limitada capacidade técnica e recursos internos. A contratação de uma empresa especializada permitirá o desenvolvimento de projetos inovadores, eficientes e sustentáveis, garantindo que as obras atendam aos padrões técnicos e legais exigidos pela Lei 14.133/21.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.3. Além disso, a modernização da infraestrutura é essencial para atrair investimentos, fomentar o desenvolvimento econômico local e melhorar a acessibilidade e funcionalidade dos espaços públicos. A melhoria na qualidade dos projetos arquitetônicos resultará em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, com projetos bem executados que evitam desperdícios e retrabalhos.

2.4. Em suma, a contratação é uma medida estratégica para alcançar os objetivos do Planejamento Estratégico, assegurando que a infraestrutura do município evolua de maneira organizada, eficiente e sustentável, trazendo benefícios duradouros para a comunidade.

3. JUSTIFICAÇÃO DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços de georreferenciamento com certificação junto ao INCRA para o assentamento Guararema, em Mogeiro-PB, tem como objetivo principal regularizar fundiariamente as propriedades rurais desse assentamento, em conformidade com as exigências legais vigentes.

3.2. O georreferenciamento é uma exigência do INCRA para que os lotes rurais sejam devidamente cadastrados, garantindo a segurança jurídica dos títulos de propriedade e possibilitando aos assentados o acesso a políticas públicas e benefícios governamentais. Além disso, o serviço inclui a delimitação e demarcação das Reservas Legais, o que é crucial para assegurar a preservação ambiental, em conformidade com o Código Florestal.

3.3. A certificação pelo INCRA é um requisito indispensável para a validação do georreferenciamento, garantindo que as medições e demarcações realizadas estão dentro dos padrões exigidos. Esse processo é essencial para que o município possa avançar na regularização dos assentamentos, promover o desenvolvimento sustentável e garantir que os assentados tenham seus direitos fundiários plenamente reconhecidos.

3.4. Portanto, a contratação desses serviços é de suma importância para atender às demandas do município de Mogeiro no que se refere à regularização fundiária e à gestão eficiente do território, promovendo segurança jurídica, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento socioeconômico.

4. JUSTIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS

4.1. As especificações técnicas e os requisitos estabelecidos para a contratação dos serviços de georreferenciamento com certificação junto ao INCRA para o assentamento



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Guararema, em Mogeiro-PB, são fundamentados em normas técnicas e legais que visam garantir a precisão e a conformidade do trabalho executado:

- a) **Precisão e Conformidade Legal:** O georreferenciamento deve atender às normas técnicas estabelecidas pelo INCRA, garantindo que todas as coordenadas geográficas dos lotes sejam devidamente registradas no Sistema Geodésico Brasileiro. A conformidade com o Decreto 4.449/2002, que regulamenta o georreferenciamento de imóveis rurais, é essencial para assegurar a validade jurídica dos títulos de propriedade.
- b) **Certificação INCRA:** A certificação pelo INCRA é obrigatória e visa garantir que o serviço executado atenda aos padrões de precisão e qualidade exigidos. Esse processo de certificação assegura que o georreferenciamento está em conformidade com a legislação fundiária e ambiental vigente, permitindo o registro dos lotes e a emissão de títulos de propriedade válidos.
- c) **Uso de Tecnologia Adequada:** A empresa contratada deverá utilizar equipamentos de alta precisão, como GPS de alta performance, drones e softwares de geoprocessamento, para assegurar a qualidade das medições e a correta delimitação dos lotes e Reservas Legais. A utilização dessas tecnologias é essencial para atender às exigências de precisão do INCRA e garantir a eficiência do processo.
- d) **Demarcação de Reservas Legais:** O serviço de georreferenciamento também deve contemplar a demarcação das Reservas Legais, áreas de preservação obrigatória dentro do assentamento. Esse requisito é fundamental para garantir a sustentabilidade ambiental e a conformidade com o Código Florestal Brasileiro.
- e) **Entrega de Documentação Completa:** A empresa contratada deverá fornecer toda a documentação técnica exigida, incluindo plantas georreferenciadas, memoriais descritivos e relatórios técnicos, conforme os padrões estabelecidos pelo INCRA. Essa documentação é indispensável para a certificação e regularização fundiária.

4.2. Essas especificações técnicas e requisitos foram definidos para garantir que o serviço contratado seja executado com a máxima eficiência, precisão e em conformidade com a legislação vigente, assegurando a regularização fundiária do assentamento Guararema e a preservação ambiental das áreas demarcadas.

5. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.1. A contratação dos serviços de georreferenciamento com certificação junto ao INCRA para o assentamento Guararema, no município de Mogeiro-PB, está diretamente vinculada ao planejamento orçamentário da administração municipal e à alocação



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

eficiente dos recursos financeiros.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	TOTAL (RS)
DFD 1	Georreferenciamento com certificação junto ao INCRA: – Perímetro do Assentamento Guararema 202,24 hectares; Desmembramento dos 20 lotes contidos no assentamento; Desmembramento das reservas legais do mesmo; Requerimentos de averbações em cartório; Assessoria técnica nas averbações do Georreferenciamento do perímetro e dos lotes em cartórios; Cadastro ambiental rurais dos 20 lotes após as escrituras serem emitidas pelo cartório.	30.000,00

- 1) **Estimativa de Custo:** O valor estimado para a execução dos serviços é de R\$ 30.000,00. Esse valor inclui todos os custos relacionados à contratação da empresa especializada, como mão de obra técnica, utilização de equipamentos de precisão, software de geoprocessamento, despesas com deslocamento da equipe de campo, e a produção de toda a documentação técnica exigida pelo INCRA.
- 2) **Previsão Orçamentária:** A despesa foi prevista no orçamento municipal do exercício vigente, dentro da dotação orçamentária específica destinada às ações de regularização fundiária e desenvolvimento rural. Essa alocação de recursos garante que o município possa realizar a contratação sem comprometer outras áreas essenciais.
- 3) **Pagamentos e Cronograma Financeiro:** O pagamento dos serviços será realizado conforme o cronograma de execução acordado entre a administração municipal e a empresa contratada. Os desembolsos serão feitos em etapas, alinhados ao progresso dos trabalhos e à entrega das fases do projeto. Isso inclui etapas como levantamento de campo, elaboração de plantas georreferenciadas e obtenção da certificação junto ao INCRA.
- 4) **Eficiência e Economicidade:** A escolha da modalidade de contratação e o valor estimado foram cuidadosamente analisados para garantir a melhor relação custo-benefício para o município. A contratação por dispensa de licitação, com base no Art. 75 da Lei 14.133/21, foi justificada pela especificidade do serviço e pela necessidade urgente de regularização fundiária, evitando custos adicionais e prolongamento dos prazos.
- 5) **Controle e Acompanhamento Financeiro:** A gestão financeira do contrato será monitorada pela Secretaria de Finanças e pela Secretaria de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

de Mogeiro, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma transparente e conforme as diretrizes estabelecidas. Qualquer eventual ajuste ou necessidade de suplementação orçamentária será tratada em conformidade com a legislação vigente.

- 5.2. Esses aspectos orçamentários e financeiros foram delineados para garantir que a contratação dos serviços de georreferenciamento seja realizada dentro dos limites orçamentários estabelecidos e que o município obtenha o melhor retorno possível sobre o investimento, com impacto positivo na regularização fundiária do assentamento Guararema.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. A contratação dos serviços de georreferenciamento com certificação junto ao INCRA para o assentamento Guararema, no município de Mogeiro-PB, representa um passo estratégico para a regularização fundiária e o desenvolvimento sustentável da região. Este projeto não só atenderá às exigências legais, mas também proporcionará benefícios sociais e econômicos, permitindo que os assentados tenham segurança jurídica sobre suas terras, acesso a políticas públicas de incentivo agrícola e a possibilidade de desenvolver suas atividades de forma sustentável.
- 6.2. O planejamento orçamentário foi meticulosamente preparado para assegurar que a contratação seja economicamente viável e eficiente, evitando desperdícios e maximizando os recursos disponíveis. A gestão do projeto, desde a escolha da empresa especializada até o monitoramento dos serviços executados, será conduzida com rigor técnico e transparência, garantindo a qualidade dos resultados.
- 6.3. Por fim, esta iniciativa reflete o compromisso da administração municipal com a melhoria das condições de vida dos assentados, promovendo a inclusão social e a preservação ambiental. A parceria entre o município e a empresa contratada será fundamental para alcançar os objetivos propostos, assegurando que o projeto de georreferenciamento seja concluído com sucesso e atenda plenamente às necessidades da comunidade Guararema.

Mogeiro-PB, Março de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aprovado por:

LENILSON DE ANDRADE ALVES

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO

GERENTE DE PROJETO